



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 131/2022, firmado com a empresa **VANIZ J G LÓ ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.324.865/0001-76, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Tomada de Preços 11/2022, Processo Licitatório nº 127/2022.

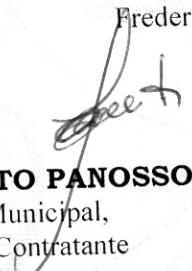
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Oitava – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Renato Pizzinato Ferrari, engenheiro civil deste município, conforme solicitação em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 31 de agosto de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br